









O mapa de correspondência dos pré-requisitos e respetivos regulamentos encontra-se disponível na página da Direção-Geral do Ensino Superior em http://www.dges.gov.pt/guias/preq_grupo.asp.

Os pré-requisitos dos Grupos C, H, I, K, M, Q, R, S e Z, por exigirem provas de aptidão, estão sujeitos à inscrição no par estabelecimento/curso constante no mapa dos pré-requisitos (Anexo I) e serão indicados, obrigatoriamente, no formulário da candidatura online, mediante comprovação da "Ficha de Pré-Requisitos" emitida pela Instituição de Ensino Superior onde os mesmos foram realizados.

Os documentos comprovativos dos pré-requisitos dos grupos A, B, D, E, F, por serem de comprovação meramente documental e, por conseguinte, não exigindo a realização de provas de aptidão, serão entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, caso obtenham ali colocação, sendo indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

Pré-Requisito do Grupo C (Provas de Aptidão Física e Funcional)

Acresce referir que a prova do pré-requisito do Grupo C, à semelhança do verificado em anos anteriores, é realizada no âmbito do processo de colaboração entre a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, a Direção Regional de Educação e a Direção Regional do Desporto, a ser assegurado pelos Serviços de Desporto sediados em cada uma das ilhas.

Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar e inscrever na página da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto — FADEUP e cumprir as seguintes instruções:

- Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do formulário de pedido de utilizador.
- Seguidamente e depois de se validar no SIGARRA (www.fade.up.pt) com o utilizador e senha atribuídas, deverá aceder à página das candidaturas (Clique aqui).
- Os candidatos deverão acrescentar as seguintes informações (morada/ilha, identificação da escola que frequenta/frequentou) e definir os dois desportos coletivos a escolher entre os quatro seguintes: andebol, basquetebol, futebol e voleibol, sendo que essa informação deverá ser associada ao campo "informações adicionais relevantes para candidatura" existente no formulário de candidatura.
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais), a decorrer em 2 momentos distintos:

1.º momento

- O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura online.
- Deverá aceder à conta corrente, clicar em "Efetuar pagamento" e escolar o tipo de pagamento que pretende realizar (MBWAY, Referência Multibanco e/ou cartão bancário).











2.º momento

 O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade, pelo que os candidatos deverão consultar com regularidade a sua conta corrente para a liquidação do seguro escolar no montante de 2€.

Documentos necessários à candidatura – Obrigatórios (digitalizados)

- Documento de identificação (cartão de cidadão, passaporte, n.º interno, etc);
- Atestado médico (que comprove a robustez física do candidato ou que ateste que se encontra apto sem restrições à prática desportiva);

IMPORTANTE

A possibilidade do candidato aceder à realização das provas físicas é considerada, apenas, após a comprovação do montante do seguro de acidentes pessoais (condição obrigatória).

Objetivos

Concluir com êxito, obtendo a classificação de APTO, na totalidade das provas que têm de realizar, de forma a estarem em condições de poderem apresentar a respetiva candidatura ao ensino superior no ano de realização das provas.

Áreas de Especialização

Desportos individuais (Provas Obrigatórias)	Desportos Coletivos (obrigatória a escolha de duas áreas)	
Atletismo Ginástica Natação	Andebol Basquetebol Futebol	
	Voleibol	

Os prazos para a realização deste processo são os seguintes:

- Inscrições:
- 1.ª chamada 20 março a 22 de abril de 2024
- 2.ª chamada a determinar oportunamente







INFORMAÇÃO Nº Z INSCRIÇÃO - PRÉ-REQUISITOS 2024



Provas:

- 1.º chamada 6, 7 e 8 de maio de 2024 (os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos de identificação originais)
- 2.ª chamada a determinar oportunamente.

A admissão de estudantes à 2.º chamada das provas de pré-requisitos está condicionada à devida justificação de falta à 1.º chamada, só podendo ser aceite pela instituição onde for solicitada, se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à 1.º chamada.

A aceitação de novas inscrições na 2.ª chamada por estudantes que não se tenham inscrito na 1.ª chamada depende de motivos justificativos, a apreciar pela instituição de ensino superior.

Aos estudantes inscritos na 1.ª chamada que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.ª chamada, exceto se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificadas e devidamente registadas pelos elementos do respetivo júri.

Aos alunos considerados não aptos na época normal das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à época especial.

A 2.ª chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

A comprovação da realização de pré-requisitos é efetuada mediante "Ficha de Pré-Requisitos", emitida pela Universidade do Porto – Faculdade de Desporto.

Recorda-se que os candidatos considerados aptos no pré-requisito do Grupo C são igualmente elegíveis no pré-requisito do Grupo H.

Publicação de resultados

Os resultados serão remetidos por correio eletrónico aos candidatos.

Pré-Requisitos dos Grupos K (Design), M (Tecnologia da Comunicação Audiovisual) e Z (Aptidão Musical)

Inscrições - 4 de abril a 22 de abril de 2024











Os pré-requisitos dos Grupo Z, exigidos para o curso de Licenciatura em Educação Musical, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, serão realizados, à semelhança do ano anterior, na Região Autónoma dos Açores, em parceria com o Instituto Politécnico do Porto. As provas, na Região, serão asseguradas pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, pela Escola Básica e Secundária Tomás de Borba e pela EBI da Horta, cabendo ao Instituto Politécnico do Porto a certificação e emissão da respetiva ficha de comprovação do pré-requisito.

O mesmo acontecerá com os pré-requisitos dos grupos M (Tecnologia da Comunicação Audiovisual) e K (Design), sendo as provas realizadas na ilha de residência dos candidatos, em local a divulgar oportunamente.

Para a inscrição dos pré-requisitos dos Grupos K, M e Z, os candidatos terão de aceder ao portal do Instituto Politécnico do Porto, através do seguinte endereço www.ipp.pt.

De seguida, deverá escolher-se a opção do CANDIDATURAS, selecionando a opção «Pré-Requisitos». No mesmo local, encontra-se a regulamentação aplicável aos referidos Grupos.

- 1. Selecionar opção se ainda não tem dados de acesso, submeta aqui o pedido;
- 2. Pedido de password de dados de acesso;
- 3. Receção da senha de acesso por correio eletrónico;
- 4. Preenchimento do formulário online e submeter;
- 5. Pagamento de (60€) efetuado através do multibanco, de acordo com a referência gerada no sistema online pagamento de serviços.

Publicação de resultados

Os resultados dos pré-requisitos dos grupos Z, K e M, são facultados via e-mail aos candidatos em suporte digital (formato pdf), nos termos fixados no Anexo I de cada uma das regulamentações a que respeita o pré-requisito. Os candidatos devem ler atentamente os regulamentos que estatuem cada grupo de pré-requisitos.

Mais se informa que é revogada a Deliberação n.º 338/2023, de 24 de março, que fixa os Pré-Requisitos para a candidatura à matricula e inscrição no ano letivo 2023/2024. É revogada a Deliberação n.º 379/2022, de 25 de março, a Deliberação N.º 336-A/2021, de 5 de abril, a Deliberação N.º 262/2020, de 24 de fevereiro, assim como a Declaração de Retificação N.º 307/2020, de 6 de abril, a Deliberação N.º 531/2020, de 30 de abril e a Deliberação N.º 690/2020, de 19 de junho da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

A Deliberação da CNAES N.º 316/2024, de 13 de março, que fixa os Pré-Requisitos para a candidatura à matricula e inscrição no ano letivo 2024/2025, encontra-se afixada no placard dos exames e disponível na página da Internet desta Unidade Orgânica.







ÎNFORMAÇÃO № **2** INSCRIÇÃO - PRÉ-REQUISITOS 2024



Velas, 2 de abril de 2024

Hélder FS Teixeira Vice-Presidente do Conselho Executivo

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO C – APTIDÃO FUNCIONAL, FÍSICA E DESPORTIVA REGULAMENTO

I. OBJETIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

- I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo C visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências do curso.
- I.2. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influindo no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.
- I.3. A realização dos pré-requisitos deve, sempre que possível, ocorrer nas mesmas datas em todas as escolas abrangidas pelo presente regulamento.
- 1.4. Os candidatos não podem realizar provas em mais de uma instituição de ensino superior abrangida pelo presente regulamento.
- I.5. Na eventualidade de realização de provas em mais de uma instituição de ensino superior, apenas é atendido o resultado da prova realizada em primeiro lugar, sendo considerados nulos os resultados obtidos nas restantes provas realizadas pelo mesmo candidato.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

Ficha de pré-requisitos emitida pelas Instituições de Ensino Superior no ano da candidatura.

III. CONTEÚDO DOS PRÉ-REQUISITOS

A prova de pré-requisitos constará de duas partes: Aptidão Funcional (A) e Aptidão Física (B).

III.1. A - Aptidão Funcional:

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de <u>Apto</u>, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos nos diversos cursos de <u>Desporto</u>.

III.2. B - Aptidão Física:

O candidato tem de realizar as seguintes provas práticas:

- a) Desportos coletivos Avaliação em situação de jogo reduzido em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato: futebol, andebol, basquetebol e voleibol.
- Natação Avaliação pela execução de 50m numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral com a exceção da técnica de costas, com partida dorsal de dentro de água.

c) Atletismo:

- a. Salto em comprimento;
- b. Corrida de resistência 1000 m;
- d) Ginástica Prova gímnica composta por uma prova de solo e uma prova de salto (masculino, feminino).

IV - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA.

Nota: O candidato só obterá a classificação final de Apto se realizar com êxito todas as provas.

IV.1. Desportos coletivos – Avaliação em situação de jogo reduzido da seguinte forma: basquetebol e voleibol (3X3), andebol (4X4) e futebol (5X5), tendo em atenção os parâmetros técnicos e táticos de jogo considerados fundamentais.

IV.2. Natação - Os tempos mínimos (50 m) são os seguintes:

	Homens (em segundos)	Mulheres (em segundos)
Crol	47	51
Bruços	54	57
Costas	50	54
Mariposa	48	52

IV.3. Atletismo – Avaliação em função dos seguintes aspetos:

a) Salto em comprimento:

Masculinos - 4m e 50cm; Femininos - 3m e 50cm;

Três tentativas para cada candidato;

Execução conforme regulamento técnico.

b) Corrida de Resistência – 1.000 metros Masculinos – 3m:30s;

1 000 metros Femininos - 4m:30s;

Execução conforme regulamento técnico.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de atletismo se obtiver as marcas mínimas na corrida de 1000m e no salto em comprimento.

IV.4. Ginástica – Avaliação em função da realização dos elementos técnicos apresentados em sequência, num valor máximo de 100%:

Avaliação pela execução técnica de cada elemento.

Valores conforme descrição, junto às figuras.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de ginástica se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% na média aritmética das provas de solo e de salto, não podendo apresentar um valor inferior a 30% em nenhuma delas.

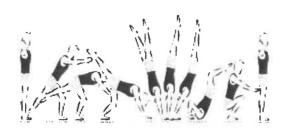
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

Realização de uma sequência

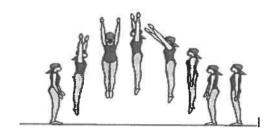
(Masculino e Feminino)

Solo - movimentos livres

Construa uma sequência, com as diversas figuras, de forma a obter no mínimo 60% de média do valor global dos elementos técnicos.



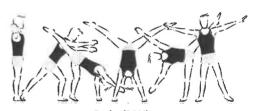
Apoio facial invertido, com rolamento à frente (20%)



Salto em extensão com ½ pirueta (5%)



Rolamento à retaguarda (10%)



Roda (20%)



Rondada (20%)



Salto de mãos à frente (10%)



Posição de equilíbrio (avião, bandeira, etc....) (5%)







Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo') (10%)

Dos últimos dois elementos o candidato escolhe uma posição de equilíbrio e uma de flexibilidade.

Salto (Masculino e Feminino)

Salto de eixo com fase de 1.º voo

Aparelho (mesa de saltos ou plinto ou cavalo) colocado transversalmente, a 1,20 m (masculino) e 1,10 m (feminino) de altura e a uma distância mínima de 50 cm do trampolim reuther.

1.º voo – 40%, Fase de apoio – 20%, 2.º voo – 30%, Receção ao solo – 10%

